

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
DECRETO Nº 012, DE 24 DE MARÇO DE 2020- MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	13
DECRETO Nº 150, DE 21 DE MARÇO DE 2020	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	14
DECRETO Nº 14/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	14
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2020 CPL/BENEDITO LEITE-MA	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	14
TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2018-039	14
TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2018-039-A	15
TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2018-039-B	15
TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2018-039-C	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	15
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2020	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	18
DECRETO N. 009, DE 23 DE MARÇO DE 2020	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	20
LEI N.º 647/2020	20
LEI N.º 648/2020	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	22
AVISO DE LICITAÇÃO PP 023 2020	22
EXTRATO DE CONTRATO PP 016 2020	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	23
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.2303.2009.13.005/2020 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020	23
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 002.2303.2009.13.005/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020	23
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 003.2303.2009.13.005/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020	23
EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO Nº 004.2303.2009.13.005/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	24
DECRETO Nº 06/2020	24
DECRETO Nº 08/2020	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ	25
ATA Nº 002/2017 - POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO PARA A GESTÃO 2017-2020.	25
PORTARIA - 010/2019 - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	26
DECRETO Nº 030/2020 DE 22 DE MARÇO DE 2020.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	27
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 023/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020	27
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 024/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020	27
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 025/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	28
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2020 - SRP	28
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - SRP	28
DECRETO Nº 3001.2303-0001/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	29
DECRETO Nº 008/2020	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	30
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.09032020.13.0082020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020	30
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.09032020.13.0082020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020	30
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.09032020.13.0082020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020	30
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.09032020.13.0082020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020	30
DECRETO Nº. 031, DE 23 DE MARÇO DE 2020.	30
DECRETO Nº. 032, DE 23 DE MARÇO DE 2020.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	31
DECRETO GPMR Nº 08, DE 23 DE MARÇO DE 2020	31
LEI Nº 367 DE 02 DE MARÇO DE 2020	32
LEI Nº 368 DE 02 DE MARÇO DE 2020	32

Municipal de Administração e Finanças, CNPJ: 06.117.071/0001-55, Contratado: Gerenciar Limpeza e Apoio Administrativo LTDA-EPP, CNPJ: 20.791.645/0001-05. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato inicial. Contratação de empresa especializada para terceirização de serviços gerais e apoio administrativo de interesse do município de Buriti/MA. Vigência: 12(DOZE) MESES. Buriti-MA, 09 de Março de 2020. Jenilson Gouveia Silva Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 5c0a8b4c7be17db086ec06d47cdcd213

TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2018-039-A

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018-039-A - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 2018-039. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47, Contratado: Gerenciar Limpeza e Apoio Administrativo LTDA-EPP, CNPJ: 20.791.645/0001-05. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato inicial. Contratação de empresa especializada para terceirização de serviços gerais e apoio administrativo de interesse do município de Buriti/MA. Vigência: 12(DOZE) MESES. Buriti-MA, 09 de Março de 2020. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: da7ffb4f33e06f0e36b6621fc15fd7ee

TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2018-039-B

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018-039-B - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 2018-039. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: Gerenciar Limpeza e Apoio Administrativo LTDA-EPP, CNPJ: 20.791.645/0001-05. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato inicial. Contratação de empresa especializada para terceirização de serviços gerais e apoio administrativo de interesse do município de Buriti/MA. Vigência: 12(DOZE) MESES. Buriti-MA, 09 de Março de 2020. Rogério Marques Viana - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 6cc5768ca29aaa339af093560bb957f8

TERMO DE ADITIVO CONTRATO 2018-039-C

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018-039-C - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 2018-039. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, CNPJ: 15.441.564/0001-37, Contratado: Gerenciar Limpeza e Apoio

Administrativo LTDA-EPP, CNPJ: 20.791.645/0001-05. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato inicial. Contratação de empresa especializada para terceirização de serviços gerais e apoio administrativo de interesse do município de Buriti/MA. Vigência: 12(DOZE) MESES. Buriti-MA, 09 de Março de 2020. Gicelia Cardoso Lages da Silva - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: dd8f30d1351e6d668ee591c67bf1b8d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2020

Declara Situação de Emergência, ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 35.662 de 16 de março de 2020, exarado pelo Poder Executivo Estadual, o qual "Dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão"; CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672 de 19 de março de 2020, exarado pelo Poder Executivo Estadual, que Declarou situação de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude do aumento do número de infecções pelo vírus H1N1, da existência de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), bem como da ocorrência de Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4); CONSIDERANDO o Decreto nº 35.677 de 21 de março de 2020, do Poder Executivo Estadual, o qual estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), e suas alterações; Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; Considerando que o Ministério da Saúde, por intermédio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus; CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional; CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO que compete aos Entes Públicos Municipais, em formato tripartite com a União e aos Estados, elaborar planos de saúde pública, bem como planos de combate às pandemias; CONSIDERANDO a perspectiva de aumento exponencial dos casos de Coronavírus no nosso Estado, o que poderá levar ao colapso de nosso sistema de saúde com demanda maior que a oferta de leitos, como tem ocorrido em outros países, com desdobramentos diários, necessitando de esforço conjunto no emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos; CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à